

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 18-03-2020

Ata nº 6

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	F
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	F
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 12-03-2020

Operações Orçamentais	245 753,42€
Operações de Tesouraria	543 579,93€
Documentos	257 190,79€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Deu início à reunião o Presidente da Câmara explicando que atendendo ao período especial que atravessa todos o País e o Mundo, estabeleceu contacto com todos os Vereadores para a realização da reunião de Câmara nos termos normais com as devidas medidas de segurança, uma vez que a lei ainda não prevê outra forma de as realizar. O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro informou já aquando da receção dos documentos que não estaria presente porque atendendo à sua situação profissional estaria a colocar em risco os presentes. A Vereadora Maria José Rodrigues Dias disse num momento inicial que não havia inconvenientes, mais tarde informou por email que não iria comparecer.

Prosseguiu informando os Vereadores que neste momento não detinha conhecimento de nenhum caso no concelho, que no dia anterior havia um caso suspeito, mas depois no teste o resultado foi negativo. Acrescentou que neste momento a Autarquia já detinha algumas medidas, designadamente, Plano de Contingência, foi emitido um despacho no passado dia 11 de março que determinou o encerramento de todos os espaços culturais e de atendimento ao público, bem como o cancelamento da Festa do Alvarinho do Fumeiro, pois não havia condições para avançar com a contratação pública. Concluiu afirmando que lhe parecia uma medida acertada e no tempo certo. Continuamos a acompanhar as medidas nacionais em todo o momento, em especial na área da saúde e da educação. Não houve necessidade em Melgaço de disponibilizar a Escola para os filhos dos profissionais da saúde ou outros. Deu nota de uma medida que já é tida como exemplo no Distrito, acompanhada pelo Vereador José Adriano Esteves Lima e do Dr. ^o Ricardo, que foi a instalação do contentor para isolamento dos possíveis casos.

Quanto ao funcionamento do Município estão garantidos os serviços mínimos, contudo desde segunda feira o edifício entra-se encerrado ao público, estando o atendimento garantido por via telefónica ou email, relativamente aos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos as equipas de piquete continuam a trabalhar para resolver todas as situações que surjam durante este período. Todos os dias pelas nove da manhã é realizada uma reunião com as chefias e a Proteção Civil para avaliar a situação e reavaliar as medidas.

Na segunda feira foi realizada uma reunião com os representantes locais da área da saúde, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho e a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, nem todas se fizeram representar, mas foi possível cumprir os propósitos pretendidos, que passavam por perceber as necessidades de cada uma e a forma do Município contribuir, estabelecer uma rede de comunicação e definir uma forma de atuação comum.

De seguida foi feita outra reunião com as Forças de Segurança Pública, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a Proteção Civil e os representantes da área da saúde local, para estabelecer a forma de articulação da informação entre todos os elementos presentes.

Por último foi também realizada uma reunião entre o Executivo Municipal em funções, os responsáveis pela saúde local e ainda todos os Presidentes de Junta de Freguesia do concelho, para os esclarecimentos necessários, perceber e recolher as necessidades que possam ter surgido

em cada freguesia atendendo à situação atual, avaliar as medidas que já se tomaram em algumas freguesias e perceber quais as que ainda podem vir a ser tomadas, nomeadamente em relação à vinda de emigrantes, facto para o qual os Presidentes de Junta devem estar alerta.

Concluiu que de todas as reuniões resultaram canais de comunicação para que todos os elementos essenciais para a prevenção do COVID-19 no concelho estejamos a atuar em rede.

Para além do que já foi referido, foram ainda tomadas medidas como, uma campanha de facebook, procurando a colaboração dos Párocos e Presidentes de Junta de Freguesia na dinâmica da campanha “#FiquemEmCasa”, sobretudo chegando à população idosa que é mais resistente e nem sempre acompanha as redes sociais. Hoje será executada uma nova fase da mencionada campanha, com a colocação em todos os outdoors utilizados na promoção das campanhas do turismo e na fachada da Câmara Municipal de lonas com a referida mensagem.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) manifestaram dificuldades em adquirir o material de proteção individual, pelo que o Município fez a pesquisa necessária, tendo encontrado fornecedor e já se está a executar a aquisição e entrega a todas as entidades será em breve.

Também se está a trabalhar numa proposta para isentar todos os consumidores não domésticos das tarifas nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos. Esta medida abrange indústrias, comércio, serviços e equiparados. Para as famílias será aplicado o 1.º escalão relativo à tarifa variável nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos. O primeiro escalão é o valor mais baixo, o que vai ajudar as famílias, uma vez que estando em casa e consumindo mais, usufruirão desta forma de um significativo desconto. As presentes medidas serão aprovadas o quanto antes e posteriormente submetidas a este órgão para efeitos de ratificação.

Por último, o Presidente da Câmara propôs à votação o seguinte Voto de Louvor:

“Pelo trabalho árduo e pronto a Câmara Municipal de Melgaço aprova um Voto de Louvor a todos os profissionais da saúde, da educação, do setor social, das forças de segurança, dos bombeiros, da proteção civil, das empresas que prestam serviços de primeira necessidade e do universo do Município (Câmara Municipal, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia) cujos garantem os serviços essenciais, desejando coragem e sucesso para o período que se segue.”

O Executivo aprovou por unanimidade o presente Voto de Louvor.

O Vereador José Adriano Esteves Lima interveio para informar que dando resposta às exigências legais foi executado pela Autarquia o Plano de Contingência é aplicável à Melsport, e que na passada quarta-feira, na sequência do despacho do Sr. 2º Presidente da Câmara sobre a matéria levou ao posterior encerramento ao público, garantindo o atendimento telefónico e via email, mantendo-se a trabalhar em regime de serviços mínimos.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

55. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº3 de 05-02-2020.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº3 de 05-02-2020.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

56. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Unidade de Planeamento e Gestão Territorial

57. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta preliminar da 2ª revisão do PDM/ Avaliação Ambiental Estratégica, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2050, de 28-02-2020 e no uso do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da proposta preliminar da 2ª revisão do PDM/ Avaliação Ambiental Estratégica e submetê-la à aprovação da Comissão Consultiva.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Proteção Civil

58. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do plano de Contingência COVID-19, que ficará anexo a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do plano de Contingência COVID-19, no uso do nº.3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

59. Presente para efeitos de ratificação a aprovação de parecer favorável à realização da prova desportiva " 2º Grande Prémio de Ciclismo do Minho", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2121, de 04-03-2020 e no uso do nº3 do artigo 35º da Lei 75/2015, de 12 de setembro ratificar a aprovação da realização prova desportiva " 2º Grande Prémio de Ciclismo do Minho",
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

60. Presente para efeitos de aprovação os Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidaturas Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2285 de 10-03-2020 e no uso da alínea hh) do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição dos Auxílios Económicos da Ação Social - correspondente a candidaturas extemporâneas no valor de 40€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

61. Presente pedido da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio financeiro no valor de 15.000,00€, para fazer face às despesas com a requalificação da Igreja da Misericórdia, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que já existia um compromisso da Autarquia com a Santa Casa da Misericórdia durante três anos, estando agora a ter início a segunda fase da obra, pelo que é importante o apoio do Município.

Disse ainda, que a Santa Casa teria conseguido um apoio de cerca de 120.000,00€ a fundos perdidos, contudo necessita de encontrar o restante financiamento no valor de cerca de 200.000,00€, que conforme a informação ainda não dispõe. Contudo, o Presidente da Câmara informou que o Provedor lhe teria garantido que tinha assegurado o financiamento da contrapartida.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº.2066 de 02-03-2020 e no uso das alíneas o) e u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 15 000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço para requalificação da Igreja da Misericórdia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

62. Presente para efeitos de aprovação da abertura de procedimento, bem como as necessárias diligências adjacentes da empreitada de "Pavimentações e Sinalização Rodoviária 2020-2021-2022", que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara esclareceu que depois ouvidos os Presidentes de Junta de Freguesia foi efetuado um levantamento das necessidades de pavimentação e sinalização em cada freguesia do concelho, pelo que se deu início ao procedimento em dois anos, dividido em dois lotes. Desta forma, no ano de 2020 será gasto o valor de 409.093,32€, em 2021 um valor de 479.219,23€, o que se traduz num valor global de 888.312,55€.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2539 de 13-03-2020, e no uso da competência conferida pela alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto Lei nº. 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de procedimento da empreitada de "Pavimentações e Sinalização Rodoviária 2020 – 2021 – 2022" e as peças nele contidas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

63. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal 2020 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura, da área da Ação Social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serv prestou a infor. anexa.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº.2315 de 10.03.2020, e no uso da competência conferida no nº.1 do artigo 4º. Do Decreto Lei 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura, na área da Ação Social.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

64. Presente para efeitos de aprovação a contratação de um dirigente intermédio de 3º Grau para a Unidade Municipal de Obras, Unidade Administrativa e Jurídica, Unidade de Educação e Ação Social, Unidade de Cultura, Museus e Património, Unidade de projetos, Unidade de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes na informação nº.2481 de 12-03-2020, e no uso da competência conferida no nº.1 do artigo 4º. do Decreto Lei 209/2009 de 3 de Setembro, a aprovação da contratação de um dirigente intermédio 3º. Grau para a Unidade Municipal de Obras, Unidade Administrativa e Jurídica, Unidade de Educação e Ação Social, Unidade de Cultura, Museus e Património, Unidade de Projetos, Unidade de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16:06 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Luz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Batista Calçada Pombal